



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5 ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, através da plataforma
10 Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/nix-vfoz-ffr>, reuniram-se os
Conselheiros nomeados através do Decreto N° 161, de 28 de dezembro de 2018, Leandro
Valdivino da Silva, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Regina Stella de Bragança
Freitas, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva e os
Conselheiros nomeados através do Decreto N° 156, de 31 de agosto de 2020, Ligiane Pereira
15 de Medeiros, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Natália Soares de Melo, Fátima
Marinho dos Santos, Marisa de Moura Teixeira, Jerusa Galdino Boechat, Marcello Behring,
Luana Barone Porto, Andréa Nunes Ferreira da Silva, Daniele Rocha da Silva Ferreira, Carla
Regina Ferreira de Vasconcelos e Manoel Jesus da Silva. Os Conselheiros Edson Alves Leão,
Evaldo Rodrigues Magalhães, Marcos Lattuca da Silva, Juliana Vieira Borges Coelho, Ana
20 Cleide Barbosa Dias, Skell Viana Belo e Vanessa Marta Martins Lopes justificaram a ausência
informando que não poderiam estar online no período da reunião, por motivos particulares ou
profissionais. Mediante convocação, através do aplicativo de WhatsApp, a nona sessão
extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e nove
minutos. Iniciando a sessão, a Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha,
25 Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a
presidência. A Presidente deu boas-vindas aos Conselheiros e realizou a leitura da pauta da
nona sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, o item um
(01) aprovação da pauta do dia, a mesma foi validada por todos. Seguindo a pauta do dia, item
dois (02), leitura e aprovação da ata, a Presidente informou que na reunião anterior, o
30 Colegiado votou por uma reunião fechada, mas para esclarecimentos de dúvidas, foram
convocados alguns representantes para participarem em momentos específicos e em seguida
se ausentaram da reunião, conseqüentemente, não houve tempo hábil para apreciação da ata.
Sendo assim, a Presidente indagou se todos realizaram a leitura da ata da décima segunda

sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 02 de dezembro de
35 2020. Após confirmação e aprovação da plenária, a Presidente informou que encaminhará a
ata para publicação. Mediante a pauta do dia, item três (03) a Presidente solicitou a apreciação
do Parecer e da Resolução CME Nº 004/2020 que altera o resultado final da aluna Rayany da
Rocha Pinheiro Nunes. As Conselheiras Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia e Regina
Stella de Bragança Freitas ressaltaram que a Resolução não deixa claro o que ocorreu, bem
40 como o desdobramento da alteração do resultado final. A Presidente informou que no Parecer
CME Nº 004 especifica os detalhamentos do processo. A Conselheira Luana Barone Porto
ressalta que a Portaria /SEDUC/104/2020 define que um dos critérios para a terminalidade do
9º ano na rede municipal de ensino, é ter comparecido em pelo menos, um dia letivo
presencial. O Conselheiro Leandro Valdivino da Silva realizou alterações no texto da
45 Resolução. Após apreciação das alterações o Parecer e a Resolução CME Nº 004/2020 foram
aprovados por unanimidade pela plenária. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04) Informes
do Conselho Municipal de Educação: **4.1. Participação de reunião com o Ministério
Público: a)** Informes sobre a convocação para reunião online MPRJ REUNIÃO 3PJTC – PA
16/20 – Araruama – 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio –
50 notificou para reunião online, na plataforma Teams, terça-feira, dia 15/12/2020, às 15h,
contando com a presença de representantes do Conselho Municipal de Educação, Secretária
de Educação e Prefeita de Araruama. Tendo como tema: As estratégias pedagógicas adotadas
durante o período de pandemia e respectivo planejamento/transição para o ano letivo de 2021
no que tange às aulas na rede de ensino pública e privada de Araruama. A Presidente
55 participou desta reunião juntamente com os Conselheiros Marcello Behring, Lidiane Coutinho
de Mendonça Onaindia, Skell Viana Belo, Regina Stella de Bragança Freitas, Luana Barone
Porto, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, bem como a Prefeita e a Secretária de
Educação. A Presidente repassou os informes da reunião. A Prefeita, Senhora Livia Soares
Bello, informou que assinou o protocolo de intenção da vacinação para a população junto ao
60 Instituto Butantan, que o início das aulas está previsto para o dia 08 de fevereiro de 2021 e
que estará implementando o Projeto Casa Explicadora para auxiliar na superação da
defasagem. As Conselheiras Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia e Luana Barone Porto
destacaram que a Prefeita ressaltou sobre o possível retorno no dia 08/02/2021, mas que
dependerá das orientações da Secretaria de Saúde. A Conselheira Regina Stella de Bragança
65 Freitas ratificou que a Promotora entendeu que ficou definido que o retorno das aulas será no
dia 08/02/2021, e que diante dessa definição questionou sobre as questões de saúde. Assim
sendo, a Prefeita informou que o retorno das aulas presenciais dependerá das condições gerais

e a data dependerá das orientações da Secretaria de Saúde, bem como a cor da bandeira que estará vigorando. A Presidente informou que tomou ciência da data a partir da fala da Prefeita, uma vez que, ainda não recebemos nenhuma informação. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou que a Promotora informou que não recebeu a Portaria e o Calendário sobre o ano letivo de 2021. O Conselheiro Marcello Behring destacou que a Secretaria Municipal de Educação estava aguardando a reunião com a Promotora para depois encaminhar para o Conselho Municipal de Educação. Dando continuidade a pauta do dia, item quatro (04) Informes do Conselho Municipal de Educação: **4.2. Documentos recebidos**, a saber: **item a)** Ofício/SEDUC/GABIN/232/2020, de 15 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação solicitando apreciação da Minuta da Resolução que estabelece o calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021, e dá outras providências. A Presidente ressaltou a importância de não divulgar esse calendário, uma vez, que o mesmo ainda não foi apreciado, nem aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. A Presidente informou que ao fazer análise do documento encaminhado verificou que o documento não está adequado às orientações previstas no Parecer e na Resolução CME Nº 003/2020 e na Portaria/SEDUC/104/2020 que regulamentam normas e procedimentos para reorganização pedagógica excepcional dos anos 2020 e 2021 do Sistema Municipal de Ensino de Araruama em razão da pandemia do novo coronavírus. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva questionou se esse calendário já foi disponibilizado para as unidades de ensino. Os Conselheiros Leandro Valdivino da Silva, Marcello Behring e Fátima Marinho dos Santos ressaltaram que a Secretária de Educação realizou reunião com os diretores onde foram repassadas orientações sobre a Portaria/SEDUC/104/2020, mas que não foi disponibilizado o calendário. A Presidente informou que estará aguardando o envio da Minuta da Resolução do Calendário com as adequações para apreciação do Colegiado; **item b)** Ofício/SEDUC/GABIN/233/2020, de 15 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação solicitando apreciação da Minuta da Portaria que estabelece o período para renovação de Matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021 e dá outras providências. A Presidente fez a leitura da Minuta da Portaria. A Conselheira Luana Barone Porto ressaltou que nesse período de pandemia, não foi possível mensurar os alunos evadidos, somente aqueles que cancelaram a matrícula. A Presidente solicitou que fosse retirado no Art. 2º, parágrafo 3º a expressão “não é renovada a matrícula de aluno evadido”. Sugestão acatada por todos da plenária. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva indagou se às unidades de ensino que ofertam ensino noturno ficarão abertas para atender aos alunos, uma vez que o texto da minuta informa que atenderão no horário de funcionamento. A Conselheira Regina Stella de

Bragança Freitas também fez o mesmo questionamento. A Presidente também ressaltou a preocupação com os alunos do turno da noite, uma vez que muitos trabalham e não poderão renovar a matrícula no período diurno. O Conselheiro Marcello Behring ressaltou a
105 preocupação com as questões de segurança, uma vez que as unidades de ensino estão realizando rodízios de funcionários, mediante a pandemia. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas sugeriu que as unidades de ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos poderiam estender o horário de funcionamento até às 20h, possibilitando a renovação da matrícula para todos. A Conselheira Ligiane Pereira de Medeiros sugeriu que os dias para
110 renovação poderiam ser organizados por fases, evitando aglomeração. A Conselheira Luana Barone Porto também destacou a preocupação com a equipe da unidade escolar, uma vez que estão trabalhando com uma equipe reduzida, por isso sugeriu que fosse montado um calendário para o turno da noite. A Conselheira Ligiane Pereira de Medeiros ressaltou que existem escolas que não atendem todas as fases, sendo assim poderia disponibilizar dois (02)
115 dias com horário estendido para atender aos alunos da Educação de Jovens e Adultos. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva destacou que, mediante esse momento de pandemia é preciso facilitar o máximo possível tanto para os alunos, quanto para os diretores. Diante disso, a Presidente questionou se deveria constar a informação do horário estendido na Portaria ou na Deliberação do Conselho. Por oito (08) votos a um (01), a plenária definiu que deveria
120 constar apenas na Deliberação CME Nº 002/2020. A Presidente sugeriu que constasse na Portaria da renovação de matrícula a informação sobre transferência interna que ocorre nas unidades de ensino que não ofertam a modalidade seguinte. A Conselheira Fátima Marinho dos Santos informou que os gestores escolares orientam para a comunidade quando é necessária a transferência dos alunos para outra unidade de ensino ; **item c)**
125 **Ofício/SEDUC/GABIN/234/2020**, de 15 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação solicita apreciação da Minuta da Portaria que estabelece normas e procedimentos para matrícula – ingresso e permanência – nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2021 e dá outras providências. A Presidente ressaltou que de acordo com a Minuta a efetivação da matrícula ocorrerá no primeiro dia de aula do ano letivo,
130 acarretando uma grande preocupação quanto ao cumprimento do protocolo de retorno às aulas. A Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia destacou que, como representante do Poder Executivo, é possível informar que a Secretaria Municipal de Educação realizou várias reuniões com a equipe da manutenção do sistema de matrícula online, não sendo possível estender o cadastro de matrícula por um período maior, mediante
135 questões operacionais do sistema. A Presidente questionou por que a pré-matrícula e a

efetivação da matrícula dos educandos com deficiência ocorrem de maneira concomitante. A Conselheira Fátima Marinho dos Santos informou que o número de alunos com deficiência é muito menor, em relação a rede de ensino, por isso é possível ocorrer de forma concomitante. A Presidente destacou que muitos responsáveis têm dificuldades para apresentar o laudo que

140 informa a deficiência do aluno. A Conselheira Luana Barone Porto ressaltou que a apresentação do laudo garante ao aluno um acompanhante. A Presidente informou que na classe que possui educandos com deficiência com laudo, reduz em dois o número total de alunos na turma. A Presidente informou que no documento encaminhado não veio o anexo, conforme descrito no Art. 4º parágrafo 2º e alínea c) , bem como no Art. 7º - Declaração de

145 Residência. O Conselheiro Marcello Behring informou que estará encaminhando o modelo da Declaração de Residência. Após explanação, a Portaria foi aprovada por unanimidade; **item d) Ofício/SEDUC/GABIN/235/2020**, de 21 de dezembro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação encaminhou a Portaria/SEDUC/104/2020 que regulamenta normas e procedimentos para reorganização pedagógica excepcional dos anos 2020 e 2021 do Sistema

150 Municipal de Ensino de Araruama, em razão da Pandemia do novo coronavírus após publicação. Dando continuidade a pauta do dia, item quatro (04) Informes do Conselho Municipal de Educação: **4.3. Ofícios encaminhados**, a saber: **item a) Ofício/CME/Nº 161/2020**, de 10 de dezembro de 2020, encaminha para Secretaria Municipal de Educação o Parecer e a Resolução CME Nº 003/2020, que regulamentam normas e procedimentos para

155 reorganização pedagógica excepcional dos anos 2020 e 2021 do Sistema Municipal de Ensino de Araruama, em razão da pandemia do novo coronavírus; **item b) Ofício/CME/Nº 162/2020**, de 10 de dezembro de 2020, encaminha para o Gabinete da Prefeita a solicitação de publicação do Parecer e da Resolução CME Nº 003/2020, que regulamentam normas e procedimentos para reorganização pedagógica excepcional dos anos 2020 e 2021 do Sistema

160 Municipal de Ensino de Araruama, em razão da pandemia do novo coronavírus. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05) a Presidente informa que o Parecer e a Resolução CME Nº 003/2020, que regulamentam normas e procedimentos para reorganização pedagógica excepcional dos anos 2020 e 2021 do Sistema Municipal de Ensino de Araruama, em razão da

165 pandemia do novo coronavírus foi publicado no Jornal Logus Notícias, Edição nº 841, de 16 de dezembro de 2020. Mediante a pauta do dia, item seis (06) Solicitação da apreciação dos relatórios de visitação às unidades de ensino: a) E.M. Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa; b) C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro; c) E.M. Thiophyla Soares de Bragança. A Presidente ressaltou que ainda ficaram faltando alguns documentos solicitados, por isso informou que os mesmos serão apreciados na primeira reunião do mês de janeiro de 2021. Seguindo a pauta do

170 dia, item sete (07) outros assuntos, a Presidente informou que em conversa com a Secretária Municipal de Educação ressaltou preocupação com os alunos do 9º ano que realizaram cadastro de matrícula para o ano de 2020 e até a presente data não foram convocados para efetivação da matrícula. A Secretária de Educação informou que fará um levantamento e junto com a equipe de Supervisão fará o contato com os responsáveis desses alunos para verificar a

175 situação escolar dos mesmos e caso estejam aguardando será informado para seguirem as orientações de terminalidade descritas na Portaria/SEDUC/104/2020. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva questionou o que foi feito pelo Gabinete da Prefeita, Secretaria de Segurança e o Setor Jurídico sobre o que aconteceu com a Presidente do Conselho de Educação, a Senhora Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha, no estacionamento da Prefeitura por um Guarda

180 Municipal, quando foi levar ofícios para o Gabinete da Prefeita. Ressaltou que a falta de respeito a um cidadão é inadmissível. O Conselheiro Marcello Behring informou que falou pessoalmente com o Secretário de Segurança que orientou que a Presidente fizesse uma denúncia na Corregedoria sobre o comportamento inadequado do guarda municipal. Também informou que o Comandante da Guarda ressaltou que essa foi uma situação temporal. A

185 Presidente relatou que no dia 11 de dezembro de 2020, parou o carro no estacionamento da Prefeitura para levar os ofícios ao Gabinete da Prefeita. Ao se dirigir para o prédio e entrar pela porta lateral, que estava aberta, um guarda, aos berros, informou que não poderia estacionar, no estacionamento da Prefeitura, nem entrar por aquela porta. A Presidente informou a função que exerce e que estava levando documentos para publicação. Mesmo

190 dando essas informações, o guarda continuou com o comportamento inadequado. A Presidente retornou e entrou pela entrada principal e ao chegar ao Gabinete, passando mal, informou o que aconteceu, mas por compromisso de trabalho, não pode aguardar ser atendida, para resolver o assunto em questão, após deixar os ofícios no Gabinete da Prefeita. A Presidente informou que, após relatar o ocorrido no grupo do Conselho Municipal de

195 Educação, recebeu ligação da Secretária e do Subsecretário de Educação e do Secretário de Segurança consternados com o ocorrido. Até o momento, não recebeu nenhuma retratação do guarda, mas não fez a denúncia para não manchar a ficha funcional do mesmo, que poderia estar passando por algum problema. O Conselheiro Marcello Behring ressaltou ser importante que o Conselho Municipal de Educação solicite a Secretaria de Segurança um

200 pedido de retratação e que se manifeste sobre o ocorrido. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva ressalta a importância do crachá de identificação para todos os Conselheiros, bem como para o automóvel. Seguindo a pauta do dia, item oito (08), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, a Presidente informou os relatórios de visitaçõ

às unidades de ensino serão apreciados na próxima reunião. De acordo com a pauta do dia,
205 item nove (09) a Presidente felicitou a todos pelas Festas de Final de Ano, agradeceu a
presença, ressaltando o empenho e a dedicação dos Conselheiros para uma educação de
excelência. A Presidente informou que a próxima reunião ordinária realizar-se-á no dia 06 de
janeiro de 2021, às 14h. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo,
Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim
210 assinada e, posteriormente, por todos os presentes. Araruama, de 21 de dezembro de 2020.